

PORTARIA PROEPE 110/2019

**RECONDUZ COORDENADORA INSTITUCIONAL
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E
DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XI do Regimento Interno, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica reconduzida a professora IARA LUCIA TESCAROLLO DIAS para exercer o cargo de Coordenadora Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O mandato da Coordenadora ora reconduzida será de 1 (um) ano, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º As atribuições da Coordenadora Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PROEPE 95/2018.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de agosto de 2019.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão